

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

EDEVAR NADAL, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1230/2019, de 08 de fevereiro de 2019, divulga a nota da prova teórica para contratação de Professor de Educação Infantil:

Candidato	Nota
Emanuele Kossman dos Santos	80.00
Bruna Paliga	70.00
Gislaine Pochmann	70.00
Gislaine Dias da Silva	65.00
Natali Lazzari	55.00
Amanda Kaiser Tomaz	55.00
Genice Simone Kossmann	40.00
Olanda Subirai	35.00
Rosana Marquette	30.00
Kenya Claudino	25.00

Ficam as candidatas cientificadas que o prazo para apresentação de recurso da nota da prova, será até o dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2019.

EDEVAR NADAL
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal